

al total de Cr\$ 5.410.000,00; 2) - a senhora Teresa Maria de McBritton, no início qualificada, 15 ações ordinárias no nominal total de Cr\$ 15.000,00; - 3) - ao Sr. Francisco Arthur Falbo, no início qualificada, 15 ações ordinárias no valor nominal total de Cr\$ 15.000,00; - 4) - ao Sr. Ernesto D'Antino, no qualificado, 15 ações ordinárias no valor nominal total de Cr\$ 15.000,00; - 5) - ao Sr. Isidoro Maradei, no início qualificada, 15 ações ordinárias, no nominal total de Cr\$ 15.000,00; - 6) - ao Sr. José o Donato, no início qualifi- 15 ações ordinárias, no va- nominal total de Cr\$ 15.000,00; e 7) - ao Sr. Antonio Cesário no início qualificado, 15 ações inárias, no valor nominal total Cr\$ 15.000,00; - IX) - Que constituir a primeira Direto- da Sociedade "Stella - Ad- ministração S. A." ficam desde já idos os senhores: dona Giu- Frattini, no início qualifica- para Diretor Presidente; e o Arthur Falbo e Teresa Ma- Lima de McBritton, no início ificados, para Diretores sem açã especial, com a remu- ão de Cr\$ 12.000,00 (doze mil éiros) anuais para cada mem- quando em exercício. - X) Que para membros efetivos do lho Fiscal, da mesma socie- anônima, ficam nomeados e já empossados os senhores: Ernesto D'Antino, no início presente escritura qualificado, - Francisco Maradei, no início presente escritura qualificado, - Antonio Cesário, no início presente escritura qualificado, e membros efetivos; - e para mbros suplentes daqueles mem- do Conselho Fiscal, ficam no- los os senhores: 1) - José Al- Donato, no início da presen- escritura qualificado, 2) - Isa- Clua Corbatón, espanhola, sol- maior, secretária, residente Capital, 3) - Joaquim dos tos Lourenço, português, soltei- maior, estudante, residente nes- Capital, todos residentes nesta ital, com a remuneração de Cr\$ 00,00 anuais para cada memro ando em exercício. XI) - Que, ndo assim satisfeitas todas as nalidades legais, os outorgantes reciprocamente outorgados decla- definitivamente transformada em sociedade anônima, com a de- nominação de "Stella - Adminis- tração S. A." a sociedade por as de responsabilidade limita- da "Stella - Materiais de Con- strução Ltda.", tudo de conformi- com a sua intenção e vanta- gem expressas nesta escritura e con- sideram empossados os Diretores e mbros do Conselho Fiscal acima icitados, declarando mais que ela assume desde já a responsabili- dos fundadores pelos atos de conversão e organização, con- ierindo à sua Diretoria os poderes necessários para ultimar as for- malidades de sua legalização. - como assim disseram e outor- am, dou fé. E me pediram que lavrasse esta escritura, hoje mim distribuída, a qual feita, mes li perante as testemunhas, por arem-na conforme, a aceitaram e assinam, com estas, que são: Ru- bens Paulo Farani, solteiro e Izoldi- no do Nascimento, casado, am- bos brasileiros, maiores, do comér- cio, aqui residentes e meus conhe- cidos, dou fé. Os selos federais devidos na presente de Cr\$ 560,00, serão recolhidos por ver- ba onde de direito e no prazo em permitido. Nada mais, de tudo dou fé. Eu, Djalma Freire Poli, es- crevente habilitado, escrevi sob mi- nuta das partes, e às mesmas devol- vi. - Eu, Nelson Villares dos Santos, Oficial Maior, a subscrevo. (a. a.) Giuquitta Frattini - Teresa Maria Lima de McBritton - Fran- cisco Arthur Falbo, - Ernesto D'An- tino - Francisco Maradei - José Alberto Donato. - Antonio Cesário - Rubens Paulo Farani - Izoldi- no do Nascimento. - (Devidamen- te selada com Cr\$ 1.380,00 de selos de emols do est. e mais Cr\$ 350,00 da T. A. S. J., colados e inutilizados na forma da lei). - (Certifico e dou fé que os selos federais na impor- tância de Cr\$ 42.560,00, foram re- colhidos por verba à repartição competente pelo regibo n.º 52.568 e verba n.º 151. - São Paulo, 26 de outubro de 1960. (a.) Djalma Freire Poli). - Nada - Mais; - tudo dou fé. - Traduzada aos ... de outubro de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, Nelson Villares dos Santos, Oficial Maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. - Em testemunho - Sinal público - da verdade, Nelson Villares dos Santos, Oficial Maior.

mação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Stella - Materiais de Construção Ltda.", em sociedade anônima sob a denominação acima mencionada, lavrada nas notas do 7.º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro n.º 821, Fls. 77, datada de 24 de outubro de 1960, na qual vem transcrito seus estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de dezembro de 1960. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a.) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a.) Cleide Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário - (a.) Cleide Maria Forte. (185.685 - Cr\$ 9.570,00) (30)

ENGENHARIA INDUSTRIAL SOCOTAN S/A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1960
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, às quatorze horas, na sede social, à Rua Amaral Gurgel, 173, nesta Capital, devidamente convocados por editais publicados na forma da lei, no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil" em 20, 22 e 23, e em 21, 22 e 23 de novembro de 1960, respectivamente, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Engenharia Industrial Socotan S.A., representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Aclamado para dirigir os trabalhos, assumiu a presidência da mesa o Sr. Enio Rubem Mostardeiro Pook que convidou a mim Pedro Bello Corrêa Pereira para secretário. Assim composta a mesa, declarou o Sr. Presidente legalmente instalada a assembleia, determinando fosse lido o edital de convocação, o que foi feito. Em seguida, disse o Sr. Presidente, que como era do conhecimento dos presentes, devia a Assembleia deliberar sobre a efetivação do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de outubro de 1960, esclarecendo que a Diretoria da Sociedade fizera publicar um aviso, no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil" nos dias 28, 29 e 30 e 28, 29 e 31 de outubro do corrente ano, respectivamente, a respeito do prazo de preferência dos senhores acionistas, na subscrição das ações. Por determinação do Sr. Presidente passei a leitura do aviso retro mencionado, que se encontrava redigido nos seguintes termos: "Engenharia Industrial Socotan S.A. - Aviso aos Senhores Acionistas. - A Diretoria comunica aos senhores acionistas, que têm o prazo de 30 dias, para exercerem o direito de preferência no aumento do capital da Sociedade, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de outubro de 1960. (a) José Mendes de Almeida Bello - Diretor". Finda a leitura, esclareceu o sr. Presidente que dentro do prazo legal do direito de preferência, as 10.000 (dez mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e as 10.000 (dez mil) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, relativas ao aumento de capital, não haviam sido totalmente subscritas pelos antigos acionistas, havendo desta maneira, implícita renúncia destes, ao direito de preferência, razão pela qual submetta o assunto à discussão dos presentes. Solicitou a palavra o acionista dr. Roberto Octávio Werneck que propôs fosse o restante das ações, ainda não subscritas, tomadas livremente pelos acionistas presentes e por terceiros interessados na sua aquisição, propondo fossem estes convidados a participar dos trabalhos. Posta em discussão e submetida a votação foi esta proposta aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, determinou o Sr. Presidente que a Lista de Subscrição fosse passada pelos presentes para que procedessem a subscrição das ações ainda não subscritas, mandando, a seguir, que eu, secretário, fizesse a leitura desse documento, que se encontrava redigido nos seguintes termos: "Lista de subscrição do aumento do Capital Social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 1960, e representado pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e 10.000 (dez mil) ações preferenciais do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma.

SUBSCRITORES	AÇÕES SUBSCRITAS		Valor	Entrada
	Quantidade			
	Ordin.	Prefer.		
Alberto Mauricio Musso, brasileiro, casado, contabilista, residente no Rio de Janeiro	200	---	200.000,00	20.000,00
Enio Rubem Mostardeiro Pook, brasileiro casado, industrial residente em São Paulo	200	---	200.000,00	20.000,00
José Mendes de Almeida Bello português, casado, industrial residente em São Paulo	200	---	200.000,00	20.000,00
Joseph Cogswell Manning Júnior brasileiro, casado, engenheiro residente em São Paulo	300	---	300.000,00	30.000,00
Pedro Bello Corrêa Pereira, português, casado, engenheiro, residente em São Paulo	200	---	200.000,00	20.000,00
Thomas Wilfrid Shaw, brasileiro casado, engenheiro residente em São Paulo	200	---	200.000,00	20.000,00
José Bernardino Fernandes Pereira, brasileiro, casado, banqueiro, residente no Rio de Janeiro	1.000	---	1.000.000,00	100.000,00
Raymond Norbert Kegel, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Paulo	40	---	40.000,00	4.000,00
João Bello Corrêa Pereira, português, casado, contador, residente em Itapeva, Estado do Paraná	50	---	50.000,00	5.000,00
Cypriano de Osiris Josephson, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro	120	---	120.000,00	12.000,00
Osmar Mesquita, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo	20	---	20.000,00	2.000,00
João de Castro Moreira, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro	150	---	150.000,00	15.000,00
Geraldo de Araujo Machado, brasileiro, casado, industrial residente no Rio de Janeiro	40	---	40.000,00	4.000,00
José Vasco Falcão Sacadura Cabral, português, casado, industrial, residente em São Paulo	40	---	40.000,00	4.000,00
Paulo Alfieri, brasileiro, casado, engenheiro residente em São Paulo	40	---	40.000,00	4.000,00
José Luiz de Almeida Bello, brasileiro, desquitado, engenheiro residente em São Paulo	20	---	20.000,00	2.000,00
Arnaldo Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, casado, banqueiro, residente no Rio de Janeiro	100	---	100.000,00	10.000,00
Aroldo Liotti Macedo, brasileiro solteiro, industrial, residente em São Paulo	40	---	40.000,00	4.000,00
José Primola, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo	100	---	100.000,00	10.000,00
Roberto Octávio Werneck, brasileiro, casado advogado, residente em São Paulo	60	---	60.000,00	6.000,00
Décio Cobra, brasileiro, casado, contabilista, residente em São Paulo	80	---	80.000,00	8.000,00
Copasa Comércio Participações e Administração S.A., Rua da Assembleia, 43 - 1.º andar Rio de Janeiro	5.000	10.000	15.000.000,00	1.500.000,00
Luiz Fernandes Newlands, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro	700	---	700.000,00	70.000,00
Gustavo Pook Júnior, brasileiro casado, industrial, residente no Rio de Janeiro	1.000	---	1.000.000,00	100.000,00
Armando Furtado Corrêa, português, casado engenheiro residente em São Paulo	100	---	100.000,00	10.000,00
	10.000	15.000	20.000.000,00	2.000.000,00

Prosseguindo, disse o Sr. Presidente, que de acordo com o que acabara de ser lido, o aumento do capital havia sido inteiramente subscrito, em perfeita consonância com a soberana vontade da assembleia, razão pela qual proclamou o capital efetivamente aumentado para Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), esclarecendo a seguir, que se fazia mister o pronunciamento dos acionistas presentes no sentido de ser dada nova redação ao Artigo 1.º dos Estatutos Sociais. Solicitou a palavra o acionista sr. Joseph Cogswell Manning Junior que propôs a seguinte redação: "Art. 4.º - O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000 (Trinta mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, sendo 20.000 (Vinte mil) ações ordinárias e 10.000 (Dez mil) ações preferenciais. As ações serão nominativas ou ao portador, e poderão ser convertidas de uma forma em outra, correndo por conta dos seus possuidores as despesas de conversão. § 1.º - As ações, enquanto não integralizadas serão, obrigatoriamente, nominativas. § 2.º - As ações preferenciais não gozarão do direito de voto, mas, terão prioridade de um dividendo fixo, não cumulativo, de 12% (Doze por cento) a.a. - § 3.º - A Assembleia Geral dos Acionistas poderá determinar a conversão, no todo ou em parte, das ações preferenciais em ordinárias, independentemente de aprovação dos seus titulares". Posta

em discussão e submetida a votação foi a proposta unanimemente aprovada sem restrições. Após ter sido incumbida a Diretoria no sentido de tomar todas as providências legais relativas à presente Assembleia, inclusive o depósito bancário de 10% sobre o aumento do capital e do pagamento do imposto do selo sobre o mesmo devido, e como ninguém mais manifestasse o desejo de fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, eu, secretário, fiz lavrar sob meu ditado. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e por todos aprovada, sendo a seguir assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 28 de novembro de 1960.
a) Enio Rubem Mostardeiro Pook - Presidente
a) Pedro Bello Corrêa Pereira - Secretário
a) José Mendes de Almeida Bello
a) Alberto Mauricio Musso
a) José Bernardino Fernandes Pereira
a) Arnaldo Mendes de Oliveira Castro
a) José Luiz de Almeida Bello
a) Geraldo de Araujo Machado
a) Luiz Ernani Pook Corrêa
a) Joseph Cogswell Manning Júnior
a) José Primola
a) Paulo Alfieri
a) Raymond Norbert Kegel
a) Cypriano de Osiris Josephson
a) Jorge Mario Pook Corrêa
a) Roberto Octávio Werneck

a) Décio Cobra
a) João Bello Corrêa Pereira
a) Aroldo Liotti Macedo
a) João de Castro Moreira
a) Thomas Wilfrid Shaw
Declaro ser a present cópia "el da Ata da Assembleia Gerl Extraordinária realizada em 28 de novembro de 1960, devidamente transcrita no livr. próprio. São Paulo, 1 de dezembro de 1960.
Pedro Bello Corrêa Pereira
Ficam ressaltadas as rasuras e emendas constantes da presente cópia da Ata da Assembleia Gerl Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1960.
São Paulo, 1 de dezembro de 1960.
Pedro Bello Corrêa Pereira
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "ENGENHARIA INDUSTRIAL SOCOTAN S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 173.595, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de dezembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 28 de novembro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4 dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusi e a prova dopagamento do selo federal por verba, da importância de